



PORTARIA Nº 212 - REITOR/2011

Prorroga prazo de conclusão do relatório final da Comissão estabelecida pela Portaria nº 163 – Reitor/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 1º de outubro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria n. 163 - Reitor/2011, de 26 de julho de 2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de outubro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela

REITOR